

DECRETO FUNDACIONAL 106/2016

"Dispõe sobre a ampliação de vagas do Concurso Público para Docentes – Edital 001/2015"

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, Prof^a. Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor, e:

CONSIDERANDO que o Concurso Público objeto do Edital 001/2015, ofertou 61 (sessenta e uma) vagas, sendo 27 (vinte e sete) vagas para o cargo de Docente Assistente, 28 (vinte e oito) vagas para o cargo de Docente Adjunto, e 06 (seis) vagas para o cargo de Docente Titular, de acordo com o Anexo I – Quadro de Geral de Vagas, do referido Edital;

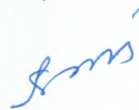
CONSIDERANDO que foram aprovados 03 (três) candidatos para o curso de Direito para a Unidade de Trindade, na vaga 4.3, do Quadro Geral de Vagas, restando 03 (três) candidatos aprovados no Cadastro de Reserva;

CONSIDERANDO que foram aprovados 02 (dois) candidatos para o Curso de Medicina Veterinária e Psicologia, na vaga 11.1, do Quadro geral de Vagas, restando 04 (quatro) candidatos aprovados no Cadastro de Reserva;

CONSIDERANDO que os aprovados na Vaga 4.3 e 11.1, já foram convocados e empossados;

CONSIDERANDO a necessidade em efetivar mais docentes que se encontram no Cadastro de Reserva, de modo a suprir a deficiência do quadro de professores da Instituição;

CONSIDERANDO que o Concurso Público objeto do Edital 001/2015 encontra-se em vigor, de acordo com o Decreto de Homologação n. 109, de 30/07/2015;





CONSIDERANDO a existência de vagas para o cargo de Docente Assistente, Docente Adjunto e Docente Titular, conforme a lei Municipal 1.568/2012 e lei Municipal 1755/2016 e de acordo com a Certidão de Vagas emitida pela Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES;

RESOLVE:

Art. 1º. Aumentar o número de vagas do Concurso Público objeto do Edital 001/2015:


- a) Vaga 4.3: de 03 (três) para 04 (quatro), abrindo mais uma vaga;
- b) Vaga 11.1: de 02 (duas) para 03 (três), abrindo mais uma vaga.

Art. 2º. Convocar para tomar posse os próximos candidatos aprovados em Cadastro de Reserva até o número de vagas aumentadas, a saber:

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (30/06/2016).


Ita de Fátima Dias Silva
Diretora Geral da FIMES